



DECRETO N.º 119/2015
PROCESSO SELETIVO N.º 001/2015

Homologa a Ata de Classificação Preliminar do Processo Seletivo n.º 001/2015, do Município de Nova Itaberaba (SC), e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Itaberaba (SC), usando das atribuições que lhes foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais vigentes, DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a Ata de Classificação Preliminar do Processo Seletivo n.º 001/2015, do Município de Nova Itaberaba (SC), de acordo com o Anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - Este documento entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Município de Nova Itaberaba (SC), 27 de março de 2015.

ANTONIO DOMINGOS FERRARINI
Prefeito Municipal